



PORTARIA N.º 071/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias e licenças prêmio para servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula a concessão de férias aos servidores públicos, e no artigo 52 da Lei Complementar nº 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que trata da concessão de férias aos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 129 a 131 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos, e nos artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 017/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regulam a concessão de licença-prêmio aos profissionais do magistério municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 035/2025, que estabelece a possibilidade de fracionamento das férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidos **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** aos servidores públicos efetivos abaixo identificados, nos termos da legislação vigente, conforme o período aquisitivo e o cronograma estabelecido pela administração:

NOME	MAT.	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
EDILENI SOARES FLORES	11.435	01/03/2026 a 30/03/2026	13/03/2022 a 12/03/2023
JOSE FERREIRA BARBOSA JUNIOR	1.279	01/03/2026 a 30/03/2026	13/03/2020 A 12/03/2021
JOSIANE SOARES DO PRADO	12.716	01/03/2026 a 30/03/2026	15/10/2022 a 14/10/2023
ROSALINA DE CAMPOS SANTANA	11.799	01/03/2026 a 30/03/2026	13/03/2022 a 12/03/2023



ROSIMAR PEREZ DE CARVALHO	5.015	01/03/2026 a 30/03/2026	11/12/2020 a 10/12/2021
SIMONE FRANCO DE FARIAS DA SILVA	4.957	01/03/2026 a 30/03/2026	09/07/2022 a 08/07/2023
VALDINEI RODRIGUES SALGUEIRO	13.443	10 dias a partir de 16/03/2026 20 dias posteriormente	13/01/2025 a 12/01/2026

Parágrafo único. Do total de 30 (trinta) dias de férias, **10 (dez) dias serão convertidos em pecúnia**, nos termos da legislação aplicável, em favor dos servidores abaixo identificados:

NOME	MAT.	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
ALEX BACA MASSAVI	12.877	01/03/2026 a 20/03/2026	13/01/2025 a 12/01/2026
DEISE RIBEIRO TAQUES FERREIRA	1.050	01/03/2026 a 20/03/2026	01/02/2022 a 31/01/2023
EMERSON DA SILVA TEIXEIRA	11.338	01/03/2026 a 20/03/2026	13/11/2022 a 12/11/2023
JAYNE NEVES RIBEIRO	11.848	02/03/2026 a 21/03/2026	02/05/2024 a 01/05/2025
RONEY BATISTA CARDOSO	1.122	01/03/2026 a 20/03/2026	10/03/2023 a 09/03/2024

Art. 2º. Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de **três meses** aos servidores públicos efetivos abaixo identificados, nos termos da legislação vigente, a ser usufruída nos meses de **março, abril e maio de 2026**, conforme o período aquisitivo e o cronograma estabelecido pela administração:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO
MAURO ANDRE LOPES	11.476	09/02/2010 a 08/02/2015
TEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA	796	08/03/2019 a 07/03/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito